

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.360, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a Resolução GPGJ nº 2.145, de 29 de agosto de 2017, que reestrutura a Secretaria-Geral do Ministério Público e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura administrativa da Secretaria-Geral, disposta na Resolução GPGJ nº 2.145, de 29 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o contido no procedimento de gestão administrativa SEI nº 20.22.0001.0015702.2020-58,

RESOLVE

Art. 1º - O art. 7º, § 3º da Resolução GPGJ nº 2.145, de 29 de agosto de 2017, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

§ 3º - *A Diretoria de Obras é composta pelos seguintes órgãos:*

I - Gerência de Planejamento e de Orçamento;

II - Gerência de Fiscalização de Obras;

III - Núcleo de Segurança do Trabalho e Desenvolvimento da Qualidade;

IV - Núcleo Administrativo.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça